

**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

**AVISO AOS ACIONISTAS****4ª Distribuição antecipada de Dividendos do exercício social de 2025**

Comunicamos aos Acionistas que o Conselho de Administração da Grendene S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, deliberou e aprovou “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a 4ª (quarta) distribuição de dividendos intercalares referente ao resultado líquido apurado até 30 de novembro de 2025 com base nos balancetes de outubro e novembro levantados pela Companhia, no valor de R\$101.261.976,00 (cento e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais), que serão pagos aos acionistas em moeda corrente nacional em 24 de dezembro de 2025, e distribuídos da seguinte forma:

- a) Em forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP) imputado no dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,049880287 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e
- b) Em forma de dividendo, o valor de R\$56.261.976,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais), correspondendo ao valor de R\$0,062363634 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados os acionistas titulares de ações ordinárias (“GRND3”) inscritos nos registros da Companhia em 11 de dezembro de 2025 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas *ex-dividendo* e *ex-JCP* a partir de 12 de dezembro de 2025, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“BTG Pactual”), instituição depositária das ações da Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita através do BTG Pactual por meio do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Sobral, CE, 02 de dezembro de 2025.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Diretor de Relações com Investidores  
Grendene S.A.

**GRENDENE S.A.**

Publicly Listed Company with Authorized Capital – CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

**NOTICE TO SHAREHOLDERS****4<sup>th</sup> Distribution of Interim Dividends for the 2025 Fiscal Year**

We hereby inform shareholders that the Board of Directors of Grendene S.A. (the “Company”), at a meeting held on this date, resolved and approved, “*ad referendum*” of the Annual Shareholders’ Meeting that will review the balance sheet and financial statements for the fiscal year ending December 31, 2025, the 4th (fourth) distribution of interim dividends, related to the net income recognized through November 30, 2025, based on the October and November trial balances prepared by the Company, in the amount of R\$101,261,976.00 (one hundred one million, two hundred sixty-one thousand, nine hundred seventy-six reais). The dividends will be paid to shareholders in Brazilian currency on December 24, 2025, and allocated as follows:

- a) In the form of Interest on Equity (IOE) attributed to dividends, in accordance with Article 9, §7, of Law No. 9,249/95, the gross amount of R\$45,000,000.00 (forty-five million reais), corresponding to a gross amount per share of R\$ 0.049880287 (excluding treasury shares), for shareholders who are proven to be immune or exempt, or with withholding of Income Tax at source, in accordance with current legislation; and
- b) In the form of a dividend, the amount of R\$56,261,976.00 (fifty-six million, two hundred sixty-one thousand, nine hundred seventy-six reais), corresponding to R\$ 0.062363634 per share (excluding Treasury shares), without remuneration or monetary adjustment and there will be no withholding of Income Tax.

Shareholders holding common shares (“GRND3”) registered in the Company’s records on December 11, 2025 (the record date) will be entitled to receive the interim dividends. Accordingly, GRND3 shares will be traded ex-dividend and ex-IOE as of December 12, 2025, on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Shareholders will have their credits available on the date of the start of the payment of this right, in accordance with their current account and bank domicile supplied to that BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“BTG Pactual”), the depositary institution of the shares of this Company, and those who hold the shares held in custody at B3 will have their credits transferred by the respective custodian agents, as of the date of the start of payment. Shareholders with outdated registrations that do not contain the CPF or CNPJ number or bank credit option will have their credits deposited after the cadastral regularization, which can be done via BTG Pactual through the email escrituracao.acao@btgpactual.com.

Sobral, CE, December 2, 2025.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Investor Relations Officer  
Grendene S.A.